



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro
Secretaria de Administração

LEI Nº 898/2006
DE 22 DE MAIO DE 2006.

LIDO N.
EXPEDIENTE
Em
Presidente

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DA RUA SÃO DOMINGOS E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL
DEODORO/AL.,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua São Domingos**, a via pública existente entre as ruas Mato Grosso e Bosque da Massagueira, localizadas no Povoado Massagueira, neste município.

Art. 2º - Confecção da placa indicativa ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO /AL., EM 22 DE
MAIO DE 2005.


JOSÉ DANILO DÂMASO DE ALMEIDA
Prefeito